



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 79/2022

FOLHA nº ___/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, Nº 1254, NA CIDADE DE BANDEIRANTES –PR.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 28 de setembro de 2022.

José Márcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 329/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2022.

Ref.: DISPENSA de Licitação –79/2022 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, Nº 1254, NA CIDADE DE BANDEIRANTES - PR, DESTINADO A RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO O QUAL FOI IMPLANTADO O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por igual período, conforme facultado pelo inciso X do art. 24 da Lei nº 8666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Márcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitações

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 329/2022

Bandeirantes-PR, 28 de setembro de 2022.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 79/2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação nº341da Secretaria de Ação Social e Assuntos da Família, para: **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, Nº 1254, NA CIDADE DE BANDEIRANTES - PR, DESTINADO A RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO O QUAL FOI IMPLANTADO O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, e que a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	12	Meses	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	820,00	9.840,00
V A L O R T O T A L					9.840,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Claudeci Apolinário da Silva
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 329/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2022.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 79/2022-PMB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade financeira de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Secretaria da Fazenda. Informamos que, o valor global para **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, Nº 1254, NA CIDADE DE BANDEIRANTES - PR, DESTINADO A RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO O QUAL FOI IMPLANTADO O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Colha-se manifestação

José Márcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitações

Marcos de Moraes
Membro

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 329/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2022.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 79/2022-PMB

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, Nº 1254, NA CIDADE DE BANDEIRANTES - PR, DESTINADO A RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO O QUAL FOI IMPLANTADO O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Ação Social e Assuntos da Família	3140/0000	09.001.08.244.0801.2056.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUDIDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 329/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2022.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 79/2022-PMB

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, Nº 1254, NA CIDADE DE BANDEIRANTES - PR, DESTINADO A RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO O QUAL FOI IMPLANTADO O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
Valor Estimado: R\$9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais), anual.

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de R\$9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais), anual, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 05 de outubro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 329/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de outubro de 2022.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 79/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, Nº 1254, NA CIDADE DE BANDEIRANTES - PR, DESTINADO A RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO O QUAL FOI IMPLANTADO O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, é possível a contratação por meio do artigo 24, X da Lei 8.666/93; **RECONHECE E DECIDE** pela DISPENSA de Licitação, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a DISPENSA de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Jose Marcio Urbano

Membros:

Marcos de Moraes

Joyce Ferreira Parpinelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 329/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de outubro de 2022.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 79/2022-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.539, de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03 janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	820,00	9.840,00
V A L O R T O T A L					9.840,00

Para **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, Nº 1254, NA CIDADE DE BANDEIRANTES - PR, DESTINADO A RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO O QUAL FOI IMPLANTADO O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de R\$ 9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 329/2022-PMB

Bandeirantes-PR, de 10 de outubro de 2022.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 79/2022-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 79/2022-PMB** para o **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, Nº 1254, NA CIDADE DE BANDEIRANTES - PR, DESTINADO A RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO O QUAL FOI IMPLANTADO O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, PODENDO SER PRORROGADO**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal